



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1007 DE 23 DE MAIO DE 2.022**

“Altera membro da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º ALTERAR membro da **Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, nos termos do Art. 143 da Lei Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

**MEMBROS EFETIVOS:           MARILIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES - PRESIDENTE**  
**APARECIDA NÁDIA DE SOUZA TEDESCHI**  
**DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA**

**MEMBROS SUPLENTEs:       REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO**  
**ELISA FRANCISCA GRITTI BUZO**  
**LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI**

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas nos Arts. 143 e seguintes da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 3.º Cabe à Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Art. 4.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso V do Art. 77 da Lei Complementar nº 03/2017.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 830/2021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 23 de maio de 2021.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 23 de maio de 2021.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**

Diretora de Administração e Governo Municipal